

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020****TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº 80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020 seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Leia-se:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153019**

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23064018895201916.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 01106463000103. Contratado : RN CONSULTORIA PEDAGOGICA EIRELI -.Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/03/2020 a 15/12/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153019-15246-2019NE800084

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Francisco Beltrão, de que trata o Edital nº 7/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 14/01/2020, seção 3, página 82.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.059275/2019-29)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: Educação Especial

Classificação	Candidato	Média Final
1º	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	86,85
2º	DEISE CRISTINA COELHO GARCEZ DOS SANTOS	56,23

LUIZ ALBERTO PILATTI

CAMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Município de Campo Mourão/PR. Objeto: conjugação de esforços para atendimento de parte das exigências estabelecidas no Edital de Eficiência Energética da COPEL (Chamada Pública PEE COPEL 002/2019), consistente na destinação e descarte adequado pelo Município de Campo Mourão de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e refrigeradores da UTFPR-CM. Sem repasses financeiros. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Tauillo Tezelli (Município de Campo Mourão/PR).

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23064007517201656.

PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Alteração da cláusula sexta - vigência - do Contrato nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23064007590201971.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 08861269000174. Contratado : MORAES E COELHO CONSERVADORA DE -ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda (vigência); cláusula terceira (preço); cláusula sétima (vigência) do Contrato nº 01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 11/02/2021. Valor Total: R\$22.302,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE800001

EDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 105/2019, para a área de Clínica Odontológica, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de julho de 2019, seção 3, páginas 96, e, em consequência, VALIDAR o concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 150/2018.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://ufvjm.edu.br>.

JANIR ALVES SOARES

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa FA LIMA INFORMÁTICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.259.682/0001-14, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02 e artigo 28 do Decreto 5.450/05, conforme consta no processo nº 23064.051681/2019-43 e Portaria nº 38, de 19 de fevereiro de 2020, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa COMBRAS - COMERCIAL DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.666.069/0001-25, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo nº 23064.049577/2019-99, declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

CAMPUS DOIS VIZINHOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23064.004093/2018-30 CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR; Município de Boa Esperança do Iguauçu - PR. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 25/02/2020, vigorando até 24/04/2020. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.02.20.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003171202001 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRAJETO DE FRANCISCO BELTRÃO À CURITIBA, E PARA O TRAJETO DE CURITIBA À FRANCISCO BELTRÃO, EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, TIPO LEITO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2020. ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO. Diretor Geral. Ratificação em 20/02/2020. POLYANE PASSOS MAYER STRAUB. Diretora de Planejamento. Valor Global: R\$ 49.013,04. CNPJ CONTRATADA : 77.472.371/0001-09 CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor: R\$ 24.695,94. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA. Valor: R\$ 24.317,10

(SICON - 20/02/2020) 150151-15246-2019NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003111202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (almoço e jantar), a serem preparadas e servidas pela licitante nas dependências do Restaurante Universitário da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2020 às 08h00 no site





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/02/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056841** e o código CRC **6B088CB0**.

Referência: Processo nº 23086.001782/2020-59

SEI nº 0056841